

Sumário

APRESENTAÇÃO	19
--------------------	----

PARTE I **FUNDAMENTOS**

1. TÉCNICAS DECISÓRIAS, DELIBERAÇÃO E FATOS CONSTITUCIONAIS	25
LUIZ GUILHERME MARINONI	
1. Primeiras observações	25
2. Diálogo institucional com base nos Fatos Constitucionais.....	27
3. A troca de razões entre a Corte e o Legislativo	29
4. Não decidir para todos. A Má influência dos precedentes obrigatórios sobre a deliberação popular e legislativa	31
5. Não aprofundar a teorização de Direito Fundamental (minimalismo; <i>second look</i> ; decisão provisória). Ainda a modulação da eficácia vinculante	33
6. Decidir com base na proporcionalidade.....	37
7. Decisão com reserva da cognição da mutação dos fatos científicos	38
8. Outros modos de favorecer o diálogo institucional	40
8.1. Dialogar para decidir e dialogar para instituir o direito.....	40
8.2. Suspensão do processo com anúncio de retomada	41
8.3. Decisão de Inconstitucionalidade (com adição normativa) Diferida....	43
9. Referências bibliográficas.....	45
2. TIPOLOGIA DOS FATOS CONSTITUCIONAIS	47
RENATO GUGLIANO HERANI	
1. Introdução	48
2. Compreensão do fato constitucional.....	49
2.1. Conceito	49
2.2. Categoria jurídica	50
3. Fatos constitucionais normativos	52
4. Fatos constitucionais da normatividade	54
5. Tipologia dos fatos constitucionais da normatividade	59

5.1.	Classificação quanto à generalidade	59
5.2.	Classificação quanto à funcionalidade	62
5.3.	Classificação quanto à substancialidade.....	64
5.4.	Classificação quanto à temporalidade normativa	67
6.	Teoria pragmática dos fatos constitucionais.....	68
7.	Conclusão	69
8.	Referências bibliográficas	70
3.	JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, FATOS, EXPERTISE NÃO JURÍDICA E HUMILDADE	73
ANA PAULA DE BARCELLOS		
1.	Introdução.....	74
2.	Jurisdição constitucional e conhecimentos não jurídicos: um problema que requer atenção	78
2.1.	Jurisdição constitucional e conhecimentos não jurídicos	78
2.2.	Por que os tribunais não têm consciência de que estão ultrapassando seus limites epistêmicos?	84
2.3.	Por que é problemático?.....	87
3.	Interdisciplinaridade e Consciência dos Limites Epistêmicos: humildade intelectual.....	88
3.1.	Humildade e direito: uma breve revisão.....	88
3.2.	Humildade intelectual e jurisdição constitucional	92
3.3.	Uma nota sobre a deferência judicial e suas limitações.....	93
4.	Conclusão	94
5.	Referências bibliográficas.....	95
4.	FATOS, DESACORDOS E OBJETIVIDADE NO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE	99
JURACI MOURÃO LOPES FILHO		
1.	Introdução.....	99
2.	Por que “fatos constitucionais” devem ser verídicos?.....	101
3.	Fatos sociais como fontes do direito, “fatos valorativos” e “fatos interpretativos”: no que eles se diferenciam dos “fatos constitucionais”	104
4.	“Fatos constitucionais” se ligam a desacordos quanto às bases empíricas do direito e são objetos de juízos causais e não de juízos interpretativos.....	110
5.	Objetividade como exigência do estado democrático de direito	113
6.	As exigências de objetividade: organização das questões em debate e critérios para se definir o que fazer quando especialistas divergem.....	116
7.	Conclusões	119
8.	Referências bibliográficas.....	120

5.	A CONCRETIZAÇÃO DO CONTROLE ABSTRATO: UMA REVOLUÇÃO SILENCIOSA	121
SAMUEL SALES FONTELES		
1.	Introdução	121
2.	Os dogmas de um controle de constitucionalidade absorto, indiferente à realidade, em oposição a um controle que pisa em terra firme	122
3.	Uma história contada pela metade	126
4.	O Giro Fenomênico	129
4.1.	O marco da admissibilidade da impugnação das leis de efeito concreto, no controle abstrato	130
4.2.	A LINDB exige a consideração de fatos por ocasião da atividade decisória	131
4.3.	A Teoria do Impacto Desproporcional impõe a cognição factual	132
4.4.	O controle de constitucionalidade dos fatos legislativos ou prognoses do legislador exige acurada análise factual	134
4.5.	Uma Hermenêutica constitucional que considera problemas concretos não tem uma interface compatível com a aferição da constitucionalidade de uma lei “em tese”	137
4.6.	O subfenômeno da estruturalização das causas julgadas pelo STF exige o exame dos fatos	138
4.7.	A conciliação em ações do controle abstrato	139
5.	Conclusão	139
6.	Referências bibliográficas	141
6.	FATOS LITIGIOSOS, FATOS CONSTITUCIONAIS E PRECEDENTES: NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE A ATUAÇÃO DO STJ ENQUANTO CORTE SUPREMA.....	143
FABIANO DA ROSA TESOLIN E JOÃO PIRES DE CARVALHO JUNIOR		
1.	Introdução	143
2.	A competência constitucional do Superior Tribunal de Justiça, ontem e hoje ...	145
3.	Precedentes e a relevância dos fatos litigiosos	151
4.	Fatos constitucionais: uma nova perspectiva de atuação do Superior Tribunal de Justiça	157
5.	Conclusão	159
6.	Referências bibliográficas	160
7.	FATOS CONSTITUCIONAIS EM CORTES CONSTITUCIONAIS ESTADUAIS: UMA DISCUSSÃO SOBRE O CENÁRIO BRASILEIRO	161
CAROLINA FONTES VIEIRA		
1.	Introdução	161
2.	O sistema federativo brasileiro	163

3.	Cortes Constitucionais Estaduais	166
4.	O Estudo dos Fatos Constitucionais perante as Cortes Locais	169
5.	Afinal, por qual razão os fatos constitucionais importam?	175
6.	Conclusão	179
7.	Referências bibliográficas.....	179
8.	CORTES CONSTITUCIONAIS E DEMOCRACIA: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOB A CONSTITUIÇÃO DE 1988	183
	Luiz Fux	
1.	Introdução.....	183
2.	As cortes constitucionais e o constitucionalismo global	185
3.	A experiência brasileira: o Supremo Tribunal Federal e a guarda da Constituição de 1988	189
4.	Os limites do poder judicial: diálogos entre o Supremo Tribunal Federal e a sociedade.....	192
5.	Conclusão	195
6.	Referências bibliográficas.....	196
9.	NÃO HÁ DIREITO CONSTITUCIONAL SEM FATO: REFLEXÕES SOBRE A ALEGADA “ABSTRAÇÃO” NO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE.....	199
	BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO, DANIELA MARQUES DE MORAES E RODRIGO NERY	
1.	Introdução.....	200
2.	Fato e direito no controle “abstrato” de constitucionalidade: o mito da distinção	201
3.	O que significa ser abstrato? Por uma perspectiva procedural.....	203
4.	As decisões do Supremo Tribunal Federal (e também dos Tribunais Estaduais, cada um em seu limite territorial) repercutem de forma marcante na sociedade, não somente residindo no âmbito da suposta abstração constitucional.....	204
5.	Alguns exemplos recentes que evidenciam a proliferação da noção fática dos debates constitucionais no âmbito do controle concentrado	205
5.1.	Os diálogos constitucionais entre o Supremo Tribunal Federal e o Parlamento.....	205
5.2.	A realização de acordos no âmbito de litígios constitucionais	206
5.3.	A modulação de efeitos como prática constante	207
6.	Considerações finais	208
7.	Referências bibliográficas.....	208

PARTE II

DISCUSSÃO DOS FATOS NAS CORTES

10.	O AMICUS CURIAE ESPECIALISTA NO PROCESSO CONSTITUCIONAL	213
SÉRGIO CRUZ ARENHART		
1.	O processo constitucional e suas especificidades	213
2.	Quem é esse <i>amicus curiae</i> ?	214
3.	O estado da ciência e a manifestação de especialista	219
4.	A produção do depoimento de especialista no processo constitucional	221
5.	Depoimentos de especialistas e pseudo-ciências	222
6.	Acareação entre especialistas	225
6.1.	A acareação de especialistas em outros sistemas jurídicos	225
6.2.	A acareação de especialistas no direito brasileiro	227
7.	Apoio técnico para a solução de questões jurídicas	228
8.	Referências bibliográficas	229
11.	A CONTRIBUIÇÃO DO AMICUS CURIAE PARA O ENFRENTAMENTO DE FATOS CONSTITUCIONAIS MORAIS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	231
JULIANA MELAZZI ANDRADE		
1.	Introdução	231
2.	Fatos constitucionais	232
2.1.	O que são os fatos constitucionais	232
2.2.	Fatos constitucionais morais	233
3.	Declaração de não decisão pelo Poder Judiciário e a necessidade de amadurecimento do debate público	235
4.	A contribuição dos <i>amici curiae</i> para o julgamento de fatos constitucionais morais no Supremo Tribunal Federal	238
4.1.	Diálogo institucional entre Poder Judiciário e Poder Legislativo antes de decidir	238
4.2.	A intervenção dos <i>amici curiae</i> nos processos judiciais	244
4.3.	Contribuição dos <i>amici curiae</i> para a discussão de fatos constitucionais morais: a intervenção é suficiente para que o Judiciário deva decidir?	247
5.	Conclusões	254
6.	Referências bibliográficas	255

12. COMO OS FATOS CONSTITUCIONAIS SÃO APRECIADOS? – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E <i>DE FACTO CLASS ACTION</i>	259
GUSTAVO OSNA	
1. Premissa: os (Inevitáveis) “Fatos Constitucionais”	259
2. Problema: Quem Debate ou Comprova os “Fatos Constitucionais”?	262
3. Proposta: o Controle de Constitucionalidade como <i>de Facto Class Actions</i>	265
4. Referências bibliográficas.....	271
13. FATOS CONSTITUCIONAIS: RELEVÂNCIA, DISPUTAS INTERPRETATIVAS E PROVA.....	275
JOSÉ ARTHUR CASTILLO DE MACEDO E THAÍS AMOROSO PASCHOAL	
1. Introdução	275
2. Fatos constitucionais, segundo Marinoni	278
3. Transformações da jurisdição constitucional: fatos e legislador negativo	280
4. Provas e fatos constitucionais: possibilidades e limites	287
4.1. A regulamentação da prova no controle concentrado de constitucionalidade: as (singelas) previsões das Leis 9.868/99 e 9.882/99.....	287
4.2. A prova no processo constitucional	289
4.2.1. Os fatos, a prova documental, e o aporte de informações.....	290
4.2.2. Os fatos técnicos e a imprescindibilidade de prova técnica.....	292
5. Considerações finais	294
6. Referências bibliográficas.....	298
14. FATOS CONSTITUCIONAIS, PROCESSO ESTRUTURAL E DUPLO DESAFIO: O DIÁLOGO COM OS GRUPOS ENVOLVIDOS E A INFORMAÇÃO SOBRE A REALIDADE VIOLADORA DE DIREITOS	303
MIGUEL GUALANO DE GODOY E RAFAELLA BACELLAR MARQUES	
1. Introdução: fatos constitucionais, processo estrutural e STF	303
2. Os fatos constitucionais: a categoria e a fundamentação	304
3. Audiências públicas e <i>amici curiae</i>	307
4. O erro da interpretação dos fatos constitucionais e a crítica feita por Luiz Guilherme Marinoni: a figura do especialista.....	312
5. Os processos estruturais e a importância da participação	314
6. Como encarar os fatos constitucionais na jurisdição do STF daqui para a frente?	320
7. Conclusão	323
8. Referências bibliográficas.....	323

15. O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS: A EXPERIÊNCIA DO STF	327
MATHEUS CASIMIRO, EDUARDA PEIXOTO DA CUNHA FRANÇA E FLAVIANNE FERNANDA BITENCOURT NÓBREGA	
1. Introdução	328
2. A importância do monitoramento em processos estruturais.....	329
3. A fase de construção e os critérios para avaliar um plano de ação.....	333
4. A fase de implementação e as técnicas de monitoramento.....	337
5. Considerações finais	346
6. Referências bibliográficas.....	347
16. O MITO DE JANO E O PROCESSO ESTRUTURAL: PASSADO E FUTURO NA RELAÇÃO ENTRE SISTEMA DE JUSTIÇA E LITÍGIOS COMPLEXOS.....	351
MARCO FÉLIX JOBIM E JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	
1. Introdução	352
2. O fogo de Prometeu: origem e <i>“leading cases”</i>	352
2.1. Dred Scott v. Sandford	353
2.2. Plessy v. Ferguson	355
2.3. Brown v. Board of Education of Topeka	356
3. O fio de Ariadne e a travessia do labirinto: a doutrina de Owen Fiss	362
3.1. A ausência de uma sociologia	364
3.2. A existência única de fins privados	364
3.3. A harmonia natural.....	364
3.4. O isolamento do Poder Judiciário	365
4. As cordas que contiveram Ulysses: processo estrutural do porvir e premissas de moderação	366
4.1. Reconhecimento do caráter estrutural.....	368
4.2. Diagnóstico do problema estrutural.....	368
4.3. Participação ampla dos grupos afetados	368
4.4. Atenção às capacidades institucionais e aos limites orçamentários...	369
4.5. Definição de metas e indicadores	369
4.6. Possibilidade de revisão e atualização contínua do plano.....	369
4.7. Geração de valor compartilhado mediante o engajamento de todos os sujeitos interessados.....	370
4.8. Minimalismo judicial	370
4.9. Diálogos institucionais	371
4.10. Flexibilidade e segurança jurídica	372
5. Considerações finais	372
6. Referências bibliográficas.....	373

17. DELIBERAÇÃO SOBRE FATOS NO PROCESSO CONSTITUCIONAL: A FUNÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E DE CONTEXTUALIZAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	377
ANDRÉ RUFINO DO VALE	
1. Introdução.....	377
2. A importância dos fatos nas deliberações dos Tribunais Constitucionais.....	378
3. Amplitude informativa e cognitiva sobre fatos nas deliberações dos Tribunais Constitucionais.....	384
4. Deliberações sobre fatos: o papel das audiências de conciliação e de contextualização no Supremo Tribunal Federal.....	386
4.1. O atual fenômeno das audiências de conciliação no STF	386
4.2. Consensualidade	387
4.3. Audiências de contextualização	389
4.4. Ampliação informativa e cognitiva das deliberações sobre fatos.....	391
4.5. Críticas às audiências de conciliação: negociação sobre constitucionalidade e direitos?.....	392
5. Conclusões	396
6. Referências bibliográficas.....	397
18. FATOS CONSTITUCIONAIS E ACORDOS NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL...	399
TRÍCIA NAVARRO	
1. Introdução.....	399
2. A evolução do diálogo e da consensualidade no STF	400
3. Fatos constitucionais e autocomposição no STF	401
4. Acordos como fatos constitucionais processuais	407
5. Conclusão	408
6. Referências bibliográficas.....	408
19. CONHECIMENTO LEIGO E CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO IRDR: HÁ RAZÕES PARA SERMOS IGNORANTES?	411
VITOR DE PAULA RAMOS	
1. Introdução.....	412
2. O conhecimento leigo e o conhecimento técnico-científico na epistemologia e no direito	412
2.1. Os fatores que aumentam a qualidade da busca do conhecimento. A maior completude tendencial e os conhecimentos que já temos como fatores de aumento de qualidade da corroboração de conhecimentos.....	412
2.2. O conhecimento técnico-científico e sua compartimentação: impossível a cada um de nós saber aquilo que entre todos sabemos	414

2.3.	Do papel do Estado de providenciar a tomada de decisões com conjuntos probatórios mais completos e, quando relevante, com conhecimento técnico-científico incorporado.....	415
2.4.	Do direito fundamental à participação nos procedimentos, do direito de influir nas decisões do Estado e do direito a requerer provas ou diligências.....	417
3.	IRDR e os fatos	419
3.1.	O IRDR não tem como objeto o debate direto sobre fatos de um caso concreto, mas não pode ignorar conhecimentos existentes	419
3.2.	O dever dos tribunais de diligenciarem e/ou deferirem diligências para a tomada de decisões tendencialmente melhores.....	421
3.3.	O direito de participar no IRDR como direito de influência e, consequentemente, como o direito de requerer e ter deferida a realização de diligências relevantes para a tomada de decisões tendencialmente melhores	422
4.	Conclusão	423
5.	Referências bibliográficas.....	423

PARTE III **DIALOGANDO COM OS CASOS**

20.	SOBRE CASOS E TESES	429
LUIZ EDSON FACHIN		
1.	Nota prévia	429
2.	Introdução.....	430
3.	Limites e possibilidade do conceito e da prática da dignidade da pessoa humana.....	430
4.	Casos e julgamentos	432
5.	Concluindo o ensaio.....	435
21.	LIMITES COGNITIVOS E MORAIS DA PROGNOSE LEGISLATIVA: O CASO DA USINA NUCLEAR SNR-300 NA ALEMANHA (BVERFGE 49, 89 – KALKAR I)	437
JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO E LEONARDO MUHAMMAD LUZENTE PAULO		
1.	Controle de constitucionalidade baseado em evidências: um concurso de sabedoria entre legislativo e judiciário	437
2.	A controvérsia no caso da usina nuclear SNR-300	441
3.	Conclusões críticas sobre limites cognitivos e morais da prognose legislativa	445
4.	Referências bibliográficas.....	451

22. OS FATOS CONSTITUCIONAIS E A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: SUPERANDO PREMISSAS NO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE (PARTE 1).....	453
FELIPE DELLÊ	
1. Introdução.....	453
2. Os fatos constitucionais e o sistema de precedentes: nos precedentes se analisam fatos.....	455
3. Inconstitucionalidade formal por vínculo de iniciativa: entre os fatos constitucionais e o contraditório	458
3.1. Telecomunicações e a competência privativa da União	460
3.2. Cadastro de pessoas que utilizam drogas e o cadastro de pessoas condenadas por pedofilia ou violência contra a mulher	461
3.3. O uso da linguagem neutra nas escolas	462
4. Superando as premissas no controle de constitucionalidade: os fatos constitucionais e o contraditório como elementos fundamentais para definir os vícios de inconstitucionalidade formal	462
5. Referências bibliográficas.....	463
23. A MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL E A CONSIDERAÇÃO DA DIMENSÃO FÁTICA NO PROCESSO CONSTITUCIONAL	465
João Costa-Neto e Felipe Matheus da Cunha	
1. Introdução.....	465
2. Os fatos como pressuposto das mutações constitucionais	467
3. O papel do Supremo Tribunal Federal no reconhecimento das mutações constitucionais	471
4. Caso de mutação constitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal	473
5. Conclusão	476
6. Referências bibliográficas.....	477
24. OS FATOS CONSTITUCIONAIS E AS RECLAMAÇÕES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	479
OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES	
1. Considerações iniciais	479
2. A importância da reclamação desde a sua origem.....	480
3. A evolução da reclamação – a ampla utilização nos dias atuais.....	483
4. A reclamação enquanto instrumento de concretização e especificação das decisões em controle de constitucionalidade e precedentes.....	488
5. Referências bibliográficas.....	489

25. PROIBIDO SER MULHER: A QUESTÃO DO GÊNERO NA DESQUALIFICAÇÃO DA VÍTIMA E O CASO BARBOSA DE SOUZA VS. BRASIL	493
MELINA GIRARDI FACHIN E CATARINA MENDES VALENTE RAMOS	
1. Introdução	493
2. A tese da legítima defesa da honra em caso de feminicídios e a descredibilização de vítimas de violência sexual	495
3. O caso Márcia Barbosa e a violência estrutural contra a mulher	500
4. A importância do olhar multinível e interseccional	505
5. Conclusão	509
6. Referências bibliográficas.....	509
26. FATOS (IN)CONSTITUCIONAIS E O DEVER DE JULGAR DE ACORDO COM O MELHOR CONHECIMENTO CIENTÍFICO DISPONÍVEL: UM OLHAR SOBRE A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL BRASILEIRO NA PERSPECTIVA DO DIREITO AMBIENTAL E CLIMÁTICO	513
INGO WOLFGANG SARLET E TIAGO FENSTERSEIFER	
1. Introdução	513
2. A ciência e o (melhor) conhecimento científico como fonte do direito ambiental e climático	515
3. Dos deveres de proteção ecológica do Estado aos deveres de tomar decisões fundamentadas em <i>standards</i> , normas e critérios científicos e técnicos e nos princípios da precaução e da prevenção	522
4. Considerações finais	529
5. Referências bibliográficas.....	530
27. FATO CONSTITUCIONAL: NOTA BREVE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.017.365/SC	533
CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E FERNANDA LISSA FUJIWARA HOMMA	
Referências bibliográficas.....	537